



Santa Helena de Goiás - 2ª Vara Cível - SANTA HELENA DE GOIÁS  
AV. ESPERIDIAO CURTI, LUCILENE, (64) 3641-8732, SANTA HELENA DE GOIAS, , 75920000

---

**Autos n.: 0349606-35.2015.8.09.0142**

**Ação:** PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença

**Exequente(s):** ALONSO MARTINS WENCESLAU NETO

**Executado(s):** ENI DE FREITAS CONCEICAO (ESPOLIO)

---

## TERMO DE PENHORA

Aos 21 de fevereiro de 2024, em cumprimento à Decisão exarado pela MMa. Juíza de Direito da Vara das Fazendas Públicas da Comarca de Santa Helena de Goiás, DRA. THALENE BRANDÃO FLAUZINO DE OLIVEIRA, lavrou-se o presente **TERMO DE PENHORA**, para que doravante seja tido como penhorado nos presentes autos, para segurança do Juízo, o(s) seguinte(s) bem(ns):

**Descrição do(s) Bem(ns): 0,5 (meio alqueire) de terras registrado sob n. 5.115 (certidão de transcrição) junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Santa Helena de Goiás.**

Santa Helena de Goiás, 21 de fevereiro de 2024.

THALENE BRANDÃO FLAUZINO DE OLIVEIRA  
Juiz de Direito